



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 111/2018, firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa CARAPE SERVIÇOS DE DESIGN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.362.450/0001-12, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção predial a serem prestados nas dependências deste IFRS – Campus Ibirubá.

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

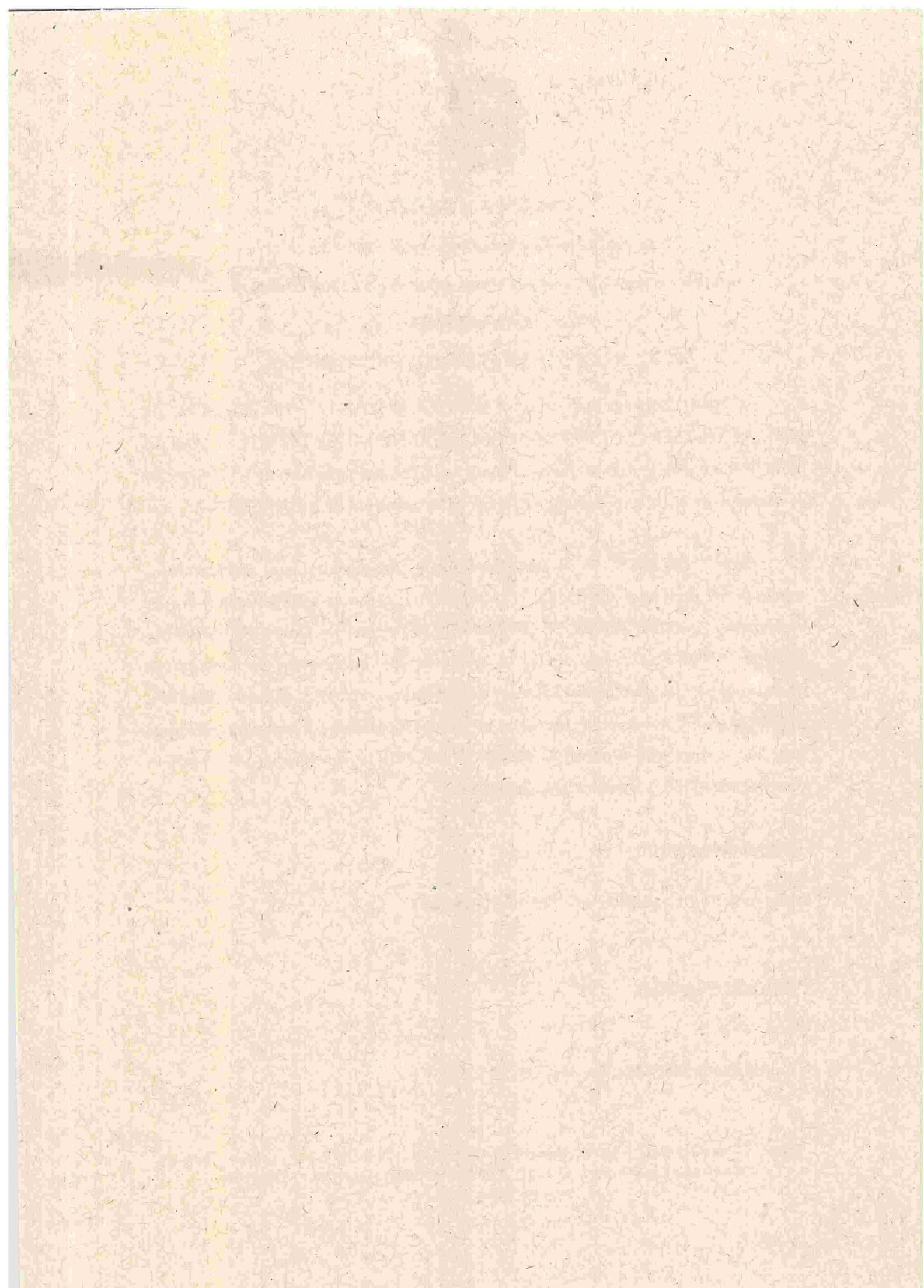
Gestor do contrato:

Edson Roberto Bueno- Matrícula SIAPE nº 2402137

Fiscal Administrativo:

TITULAR

Marcos Roberto Jost – Matrícula SIAPE nº 2307891



SUPLENTE

Gilnei José Hefler – Matrícula SIAPE nº 2293657

Fiscais Técnicos:

TITULAR

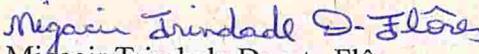
Gilnei José Hefler - Matrícula SIAPE nº 2293657

Marcos Roberto Jost – Matrícula SIAPE nº 2307891

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.


Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro-Tempore
Port. nº 1849/2016

